

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 6ª REGIÃO**

Sede: Rua Senador José Henrique, 231,, Recife/PE, CEP 50070-460
Telefone: (081) 4042-2494 - <http://crn6.org.br/> - E-mail: @e-mail_unidade@

Processo nº 060632.000007/2024-01

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
7/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE NUTRIÇÃO- 6ª REGIÃO -
CRN6, E A EMPRESA SHOCK
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 6ª REGIÃO – CRN6**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.272/0001-93, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente, Rafael Rocha [REDACTED], inscrito no CRN-6 sob o nº [REDACTED] e pela Conselheira Tesoureira, Raimunda Alves [REDACTED], inscrita no CRN-6 sob o nº [REDACTED], e de outro lado a empresa **SHOCK EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.984.479/0001-64, sediada na Rua Caju-Açu, nº 41 – Cond. Res. Liradalva da Apresentação – Apart. 202 – Pitimbu – Natal / RN, CEP 59.067-435, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDONÇA [REDACTED], brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] ITEP RN, CPF [REDACTED], conforme representação legal que lhe é outorgada por ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34/2021 (Processo SEI nº 060632.000007/2024-01) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam assinar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2021 [DOC. SEI 1641533, 1641545 e 1641549] de locação da sala comercial localizada no Condomínio do Edifício Empresarial International Trade Center, unidade 407, situada na Rua Poty Nóbrega, nº 1946, bairro Lagoa Nova – Natal / RN, CEP: 59056-180, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 7/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, reajustar os valores estabelecidos em contrato, com base no IGP-M, nos termos do art. 65, §8º, da lei nº. 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente reajuste é de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) por mês acrescido ao contrato, totalizando o **valor mensal de R\$ 6.478,34 (seis mil quatrocentos e setenta e**

oito reais e trinta e quatro centavos) e um total anual de R\$ 77.740,08 (setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Proposta Orçamentária do CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 6ª REGIÃO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.3.1.3.03.01.027 - Locação de Bens Imóveis

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATANTE:

RAFAEL ROCHA [REDACTED] - PRESIDENTE CRN-6

RAIMUNDA ALVES [REDACTED] - TESOUREIRA CRN-6

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMIR MENDONÇA DA SILVA
Data: 05/08/2024 15:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADO:

VALMIR MENDONÇA DA SILVA - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

EDGLEY [REDACTED] - CPF: [REDACTED]

ADRIANA [REDACTED] - CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA [REDACTED], Chefe do Setor Financeiro, em 31/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL [REDACTED], Presidente, em 31/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDA [REDACTED], Tesoureira, em 31/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por EDGLEY [REDACTED], Gerente Administrativo, em 31/07/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

Referência: Processo nº 060632.000007/2024-01

SEI nº 1649332